



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Julga as contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2024.

A Comissão Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Jardim Alegre, nos termos do art. 80, IV c/c art. 238, §6º, ambos do Regimento Interno, propõe:

Art. 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente ao Exercício Financeiro de 2024 (Processo nº 177389/25 do TCE/PR), nos exatos termos como opinado pela 1ª Câmara do TCE/PR no Parecer Prévio nº 341/25, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3562, do dia 05/11/2025, tendo transitado em julgado em 14/11/2025.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (23/02/2026).

WESLEY MADERSON BORTOTTI

Presidente

AGUINALDO RODRIGUES

Relator

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA

Membro